



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FORMAÇÃO DOCENTE EM
PRÁTICAS EDUCATIVAS (PPGFOPRED)**

(Aprovado pela Resolução Nº1793/2018-CONSEPE, de 30/11/2018 e Alterado pela Resolução
Nº 1821/2019 – CONSEPE, de 21/01/2019)

EDITAL Nº 02/2020 – PPGFOPRED

**EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE
DOCENTES**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Formação Docente em Práticas Educativas, do Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia da Universidade Federal do Maranhão, PPGFOPRED/CCSST/UFMA, em atendimento a Resolução Nº 1821/2019 do CONSEPE, e tendo em vista a necessidade de determinar os critérios de credenciamento de professores no PPGFOPRED, resolve abrir vagas para o credenciamento de professores para atender as linhas de pesquisa: **Linguagens, Práticas Pedagógicas e tecnologias na Educação** (1 (uma) vaga para professor permanente, com 20h de dedicação ao PPGFOPRED); e **Pluriculturalidade, Interculturalidade e Práticas Educativas Interdisciplinares** (2 (duas) vagas, para professor permanente com 20h de dedicação ao PPGFOPRED), **entre os dias 11 a 13 de maio de 2020.**

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O pedido de credenciamento deve ser encaminhado à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Formação Docente e Práticas Educativas (PPGFOPRED) pelo Docente.

A avaliação do pedido de credenciamento será realizada por uma comissão, composta por membros do Colegiado do PPGFOPRED, pautando-se pelos critérios estabelecidos por estas normas.

**2. DO CREDENCIAMENTO NO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL
PPGFOPRED**

Poderão ser credenciados como professores permanentes os docentes portadores do título de Doutor, que apresentem produções científicas em 2017, 2018, 2019 e 2020. A produção científica deverá ser compatível com as linhas



de pesquisas do PPGFOPRED e serão consideradas para pontuação as publicações em periódicos e livros qualificados.

- ✓ Poderão ser credenciados como professores permanentes do PPGFOPRED, docentes graduados e pós-graduados na área de Educação e afins aos interesses do Programa, com mínimo de um ano de doutoramento;
- ✓ Não estar vinculado a outro programa de Pós-Graduação;
- ✓ Os docentes credenciados terão as seguintes atribuições: docência (ministrar, no mínimo, duas disciplinas por quadriênio de avaliação), orientação (levar à defesa pelo menos um orientando/ano em média), pesquisa (coordenar pelo menos um projeto de pesquisa), participação em bancas, participação no colegiado e comissões, eventos e produção bibliográfica (segundo os critérios da área).

3. DA INSCRIÇÃO

O professor interessado em se credenciar no PPGFOPRED/UFMA deverá enviar para o e-mail mestradoeduimperatriz@outlook.com os seguintes documentos em formato PDF:

- ✓ Preenchimento de formulário próprio (Anexo I), e envio por e-mail, apresentando sua solicitação de credenciamento;
- ✓ Memorial descritivo que justifique a atuação do professor pesquisador, com a particularidade da linha de pesquisa e área pretendida;
- ✓ Titulação de Doutorado, comprovada mediante arquivo em PDF enviada por e-mail, do diploma expedido por Instituição reconhecida pela CAPES, com devido reconhecimento quando se tratar de instituição estrangeira;
- ✓ Cópia do Currículo Lattes **devidamente atualizado** com as produções solicitadas em quadro de pontuação (Anexo II) dos últimos quatro anos (2017, 2018, 2019, 2020);
- ✓ Comprovante de coordenação e/ou participação de, pelo menos, um projeto de pesquisa novo ou em desenvolvimento, relacionado ao contexto e as temáticas pertinentes à Educação e coerentes com a proposta formativa do Programa de Pós-Graduação Formação Docente em Práticas Educativas;
- ✓ Comprovante de Credenciamento na ANPED - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação **atualizado (referente ao ano de 2020)**;



4. DO CRONOGRAMA

O processo de credenciamento obedecerá ao seguinte calendário:

Divulgação do Edital de Credenciamento: 06/05/2020
Período de inscrição dos candidatos: 11/05/2020 a 13/05/2020
Divulgação dos resultados: 18/05/2020
Período de Recurso: 19/05/2020 a 20/05/2020
Resultado dos Recursos e Resultado Final: 22/05/2020

5. DAS VAGAS

Serão ofertadas:

a) 01 (uma) vaga para a Linha de Linguagens, Práticas Pedagógicas e Tecnologias na Educação.

- ✓ Para credenciamento nesta linha, o candidato deverá selecionar a área pleiteada (**conforme Anexo I**). Será necessária a comprovação de atuação/produção na área no Currículo Lattes.
- ✓ 1(uma) vaga para a área de Ensino de Língua Português;

b) 02 (duas) vagas para a Linha Pluriculturalidade, Interculturalidade e Práticas Educativas Interdisciplinares.

- ✓ Para credenciamento nesta linha, o candidato deverá selecionar a área pleiteada (**conforme Anexo I**). Será necessária a comprovação de atuação/produção na área no Currículo Lattes.
- ✓ 1(uma) vaga para a área de Práticas Educativas e Sujeitos Históricos;
- ✓ 1(uma) vaga para a área Relações Étnico-raciais e Ações Pedagógicas;

6. DA AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

A análise do credenciamento dos docentes será feita pela Comissão de Credenciamento do PPGFOPRED. A avaliação das candidaturas levará em consideração o atendimento aos critérios deste edital e terá como base o disposto nas Normas de Credenciamento de Docentes, parte constitutiva do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Formação Docente em Práticas Educativas do Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia da Universidade Federal do Maranhão.

6.1 – A avaliação de livros, capítulos de livros e de periódicos tomará como parâmetro as normas adotadas pela Capes para o quadriênio 2017-2021, conforme discriminado no anexo II.



6.2 – A Comissão utilizará, na avaliação, as informações presentes no currículo Lattes do docente até a data de inscrição e a aderência da sua atuação/produção à linha de pesquisa/área pleiteada no Programa.

7. OUTRAS INFORMAÇÕES

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Credenciamento, presidida pelo Coordenador do PPGFOPRED/UFMA, ouvido o colegiado do curso.

Mais informações poderão ser obtidas no local de inscrição, através do e-mail: mestradoeduimperatriz@outlook.com

(assinado no original, disponível para vistas na secretaria do PPGFOPRED)

Witembergue Gomes Zaparoli – SIAPE 2586234

Coordenador do PPGFOPRED, portaria GR nº 255/2020 -MR



ANEXO I – FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES

DADOS PESSOAIS

- Nome completo:
- Nacionalidade:
- Data de Nascimento:
- CPF:
- Matrícula SIAPE:
- Endereço:
- E-mail:
- Telefones:

LINHA DE PESQUISA (indicar apenas uma Linha e a área pretendida):

- () Linguagens, Práticas Pedagógicas e tecnologias na Educação;
 - () Ensino de Língua Portuguesa;
- () Pluriculturalidade, Interculturalidade e Práticas Educativas Interdisciplinares;
 - () Práticas Educativas e Sujeitos Históricos;
 - () Relações Étnico-raciais e Ações Pedagógicas;

TITULAÇÃO DOUTORADO

- Ano: _____
- Área: _____
- Instituição (Sigla/Nome/País):

VÍNCULO INSTITUCIONAL

- INSTITUIÇÃO:
- Departamento a que está vinculado:
- Mês/Ano de início: ____/____
- Se aposentado, Mês/Ano da aposentadoria: ____/____
- Atua em outro Programa de pós-graduação? [] Não
[] Sim. Qual? _____
De qual Universidade? _____



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**



AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA,
PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em Formação Docente em
Práticas Educativas - PPGFOPRED

PROJETO DE PESQUISA

Título:

Agência Financiadora (se houver):

GRUPO DE PESQUISA AO QUAL ESTÁ VINCULADO/CNPq:

IMPERATRIZ, ____ de ____ de ____.

Assinatura



ANEXO II – QUADRO DE PONTUAÇÃO

Nome:	Área Avaliação (CAPES): EDUCAÇÃO				
Artigo em Periódico	Pontuação	2017	2018	2019	Soma
Qualis A1	100				
Qualis A2	90				
Qualis B1	80				
Qualis B2	70				
Qualis B3	50				
Qualis B4	30				
Qualis B5	10				
Livro	Pontuação	2017	2018	2019	Soma
Edição Internacional com ISBN	100				
Edição Nacional com ISBN	80				
Edição Independente c/ ISBN	40				
Capítulo de Livro	Pontuação	2017	2018	2019	Soma
Edição Internacional com ISBN	30				
Edição Nacional com ISBN	20				
Edição Independente c/ ISBN	5				
Produto Técnico	Pontuação	2017	2018	2019	Soma
Assessoria, consultoria	30				
Conselho editorial	30				
Parecerista ad hoc	30				
Produção cultural	30				
Comitê de Ética	30				
Comissão de validação de cotas	30				



Curso de curta duração	20				
Desenv. de material didático	30				
Outros	10				

Orientações concluídas	Pontuação	2017	2018	2019	Soma
Doutorado	100				
Mestrado	80				
TCC de Pós <i>Latu Senso</i>	60				
TCC de graduação	40				
Inic. Científica ou Tecnológica (PIBID e PIBIC)	40				
TCC de nível técnico	30				
Residência Pedagógica	40				

Observação: Apenas poderão ser pontuadas as produções e orientações declaradas no *lattes*.